



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº 22 /2021

PROTOCOLADO SOB N° 5648 /2021
EM 15/07/21

EXPEDIENTE	ACEITO EM	/2021	ATA
	/	/2021	
	/	/2021	
	/	/2021	
ARQUIVO			

URGENTE

MOÇÃO DE APOIO À REGULARIZAÇÃO URGENTE DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES E PARCELAS DA REMUNERAÇÃO DEVIDA AOS SERVIDORES E SERVIDORAS PERTENCENTES AO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

A Câmara Municipal do Rio Grande, através das vereadoras e dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio à regularização do pagamento de gratificações e parcelas da remuneração devida aos servidores e servidoras pertencentes ao quadro do magistério público do município do Rio Grande, ante o não pagamento das parcelas a seguir descritas:**

- I. Regime de +20 horas, previsto no artigo 21 da Lei Municipal nº 5.336/1999;
- II. A remuneração pela atividade desempenhada durante 22 dias referentes ao mês de maio de 2021, em relação às convocações, cujos valores deveriam ter sido pagos de forma retroativa;
- III. Gratificação de Educação Especial, prevista no artigo 35 da Lei Municipal nº 5.336/1999;
- IV. Difícil acesso, previsto no artigo 34 da Lei Municipal nº 5.336/1999 c/c Decreto nº 8.616/2004, uma vez que a supressão do pagamento importa em descumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 5004046-81.2021.8.21.0023, que deferiu a tutela provisória de urgência determinando o restabelecimento do pagamento do adicional independentemente do exercício de atividade presencial;
- V. Salário família, previsto no artigo 206 da Lei Municipal nº 5.819/2003;

Cumpre salientar, por fim, que foi identificado em alguns casos o pagamento de parcelas indevidas, como da parcela referente ao regime de +20 horas paga a professora que não estava submetida ao regime de convocação, bem como de Gratificação de Educação Especial à professora que não atuava na área.



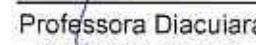
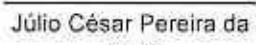
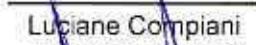
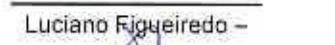
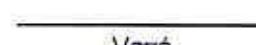
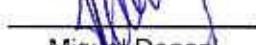
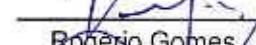
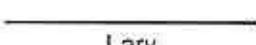
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº /2021

PROTOCOLADO SOB Nº /2021
EM 1/1

EXPEDIENTE	ACEITO EM	/2021	ATA
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Diante do exposto, tendo em vista que tais valores são essenciais para a subsistência da categoria e de seus familiares, mormente considerando que tais profissionais já sofreram severas perdas salariais com o não pagamento das classes e atualizações, tampouco puderam contar neste ano com a primeira parcela do 13º salário, que historicamente era pago até o mês junho, as vereadoras e os vereadores que esta subscrevem solicitam que, depois de ouvida a Casa e com a devida aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito do município do Rio Grande, Fábio Branco e à Secretaria de Município de Gestão Administrativa, a presente moção, a fim de que seja efetuada a correção de todos os erros de pagamento acima apontados e sua imediata solução, com o pagamento em folha suplementar das quantias devidas às trabalhadoras e trabalhadores da rede municipal de educação o mais brevemente possível.

 Professora Denise Vereadora do PT	 Regininha Vereadora do PT	 Rafael Missiunas Vereador do PT	 Rovam Castro Vereador do PT
 Professora Diacuiera Vereadora do MDB	 Júlio César Pereira da Silva Vereador do MDB	 Luciane Compiani Vereadora do MDB	 Luciano Figueiredo - Luka Vereador do MDB
 Vavá Vereador do MDB	 Giovani Morales Vereador do PATRIOTA	 Miguel Degani Vereador do PATRIOTA	 Juguinha Vereador do PSB
 Rogério Gomes Vereador do CIDADANIA	 Lary Vereador do CIDADANIA	 Paulo Roldão Vereador do REPUBLICANOS	 Nilton Machado Vereador do REPUBLICANOS
 Fabinho Vereador do PSD	 Repolhinho Vereador do PSDB	 Júlio Lamim Vereador do DEM	 Sgt. Rodrigues Vereador do PROGRESSISTAS

Rio Grande, 13 de julho de 2021.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.